



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 302/2011 – GP

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Tomada de Contas Especial.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a solicitação feita à página nº. 95 do Processo Administrativo nº. 18/2011 - Protocolo SADP nº. 3.128/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria nº. 26/2011-GP e objeto dos autos do Processo Administrativo nº. 18/2011, protocolizado neste Tribunal sob o nº. 3.128/2011-SADP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN